

PROAD Nº 812/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2022

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, *caput*, da Lei nº. 8.666/93.

REQUISITANTE: Secretaria Administrativa

OBJETO: Inscrição das servidoras MARIA EVELINE FERNANDES BARRETO, LENÍVIA DE CASTRO E SILVA MENDES E ISMÊNIA LIMA REIS VIANA no curso on line de “Contratação Direta, Dispensa e Inexigibilidade no Regime Atual e na Nova Lei de Licitações”, em ambiente virtual, dias 17 e 18 de fevereiro de 2022.

CONTRATADA: INOVE SOLUÇÕES EM CAPACITAÇÃO E EVENTOS LTDA

CNPJ: 23.880.650/0001-74

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais), para as 3 participantes.

A contratada apresenta regularidade fiscal e trabalhista, não possui registros no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas-CEIS, CNJ e TCU nem está registrada no cadastro de inadimplentes - CADIN (docs. 16/18).

Informação acerca da disponibilidade orçamentária (docs. 12/13);

O Parecer TRT7.DG.CJA Nº 575/2022 (doc. 21) opina pela legalidade da contratação;

À consideração superior.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Lenívia de Castro e Silva Mendes

Seção de Apoio às Contratações

RECONHEÇO a situação de inexigibilidade de licitação para a contratação em comento.

À **Diretoria-Geral**, sugerindo a ratificação da presente despesa e demais providências subseqüentes.

Fortaleza, 14 de fevereiro de 2022.

Maria Eveline Fernandes Barreto

Diretora Secretaria Administrativa – SADMIN